CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA IPIRANGA

COMUNICADO DE ABERTURA

Leilão Público **Nº 002/SUB-IP/2023 -** Processo SEI **Nº 6039.2022/0004101-9**

Critério de Julgamento: **MAIOR LANCE -** Objeto: **alienação de veículos abandonados em estado de sucata, carcaças de veículos e assemelhados, apreendidos ou removidos das vias públicas, depositados na unidade de apreensão desta subprefeitura, sem possível identificação de propriedade, constituindo sucata não passível de ser registrada ou regularizada, no estado em que se encontram.**

Local: **SUBPREFEITURA IPIRANGA - Auditório - Rua Lino Coutinho, 444 - Ipiranga**

A Subprefeitura Ipiranga COMUNICA aos interessados que realizará licitação, na modalidade. Data/hora do leilão: **27/11/2023 às 10h00 -** Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do ANEXO I - RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO LOTE PARA VISTORIA - O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: NovoDOC - Diário Oficial Cidade de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br) - SUB-IP. Os participantes deverão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Especial de Leilão, no dia da sessão (27/11/2023). Deverá ser observado rigorosamente o horário fixado, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados. Sessão de Abertura dar-se-á no mesmo endereço acima citado no dia 27/11/2023 às 10h00.

CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA **Nº 10/SME/CODAE/2023** - Processo SEI **nº 6016.2023/0103163-3** - Objeto: **para aquisição de Item A-445.300 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentas) unidades de MAÇA DESIDRATADA CROCANTE; Item B-445.300 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentas) unidades de ABACAXI DESIDRATADO PICADO em embalagens individuais da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09. A DOCUMENTAÇÃO Nº 01 - HABILITAÇÃO e a DOCUMENTAÇÃO Nº 02 - PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS TÉCNICOS deverão ser enviadas para o e-mail: cp.frutaseca@sme.prefeitura.sp.gov.br até o dia **21 de novembro de 2023**. As dúvidas deverão ser enviadas até o dia **17 de novembro de 2023**. A capacidade máxima de recebimento de arquivos enviados para o e-mail: cp.frutaseca@sme.prefeitura.sp.gov.br é de 20 MB por mensagem. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, caso o limite seja excedido ao anexar os arquivos, será autorizado mais de um e-mail para a DOCUMENTAÇÃO Nº 01 e para a DOCUMENTAÇÃO Nº 02, no endereço eletrônico acima mencionado. O procedimento de leitura da documentação ocorrerá em sessão pública eletrônica **no dia 23 de novembro de 2023 às 10 horas,** através do link https://tinyurl.com/r493ar75. Esse link permitirá o acesso à sessão pública pelo computador ou telefone celular. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos até o último dia que anteceder o prazo limite para o envio dos documentos, no sítio: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

CIDADE DE SÃO PAULO

ESPORTE E LAZER

AVISO LICITAÇÃO

Concorrência **nº 09/SEME/2023 -** Processo SEI **nº 6019.2023/0001554-1**

Tipo**: Menor Preço Global -** Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário -** Objeto: **contratação de empresa especializada de engenharia para reforma no CE JAGUARÉ - MINIBALNEÁRIO ESPIRIDIÃO ROSAS, AV. GEN. MAC ARTHUR, 1304 - VILA LAGEADO, SÃO PAULO - SP, 05338-001 -** modalidade **CONCORRÊNCIA,** do tipo **MENOR PREÇO Global** ofertado, pelo regime indireto de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as **DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS** do EDITAL. O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio

Local: na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema - Data/hora da sessão pública: **às 10h30 do dia 23 de novembro de 2023**

Concorrência **nº 10/SEME/2023 -** Tipo: **Menor Preço Global -** Regime de execução: **Empreitada por preço unitário -** Processo Administrativo SEI **nº 6019.2023/0001558-4 -** Objeto: **reforma, ampliação e adequação do Centro Esportivo Minibalnéario José Maria Whitaker - Avenida Satélite, nº 756 - São Mateus - São Paulo - SP"**. O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

Local: **sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35** - Moema - Data/hora da sessão pública: **às 14h30min do dia 23 de novembro de 2023 -** Local: **na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema.**

CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023, foi realizada às 14h a primeira convocação, com qualquer número de Associados presentes, conforme a lista de presença, sendo que na Av. Paulista nº 1.111 – Terro Paulista (TP) – Auditório, Bela Vista, CEP: 01.311-920, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os Associados do CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, em liquidação, regida pelo Estatuto Social Estatuto Social registrado perante o 1° Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, inscrita no CPNJ/ME sob o n° 62.654.272/0001-62 ("Associação") para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conduzida pelo Liquidante Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, na qual foi lido o edital de convocação da Assembleia e todos os itens da ordem do dia, abaixo numerados, e submetido à deliberação, sendo aprovado respectivamente: (i) por unanimidade dos Associados presentes, o parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023 ; (ii) por unanimidade dos Associados presentes o relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante relativo ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023; e (iv) por unanimidade dos Associados presentes a planilha detalhada com os próximos passos do ato de liquidação, como assunto de interesse da Associação. Nada mais havendo a tratar, forma suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, a qual, foi assinada por seu Liquidante.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE TABOÃO DA SERRA/SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0008534-32.2012.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a DIOVALDO FELICIANO DA SILVA, CPF. 533.301.887-15, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA ajuizou-lhe a ação de Busca e Apreensão objetivando o seguinte bem: UM VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT PALIO WEEKEND STILE - COR: CINZA - CHASSI: 9BD17307824054756 - PLACA: ERN2525, dado em garantia ao requerente em alienação fiduciária, tornando-se o réu inadimplente às obrigações contratuais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital para, no prazo de 05 dias, efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta (art. 3º, e seus parágrafos do Dec. Lei nº 911/69, alterados pela Lei nº 10.931/04), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Taboão da Serra, 27/10/2023.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1047913-83.2022.8.26.0100. Executado: ESPÓLIO DE AUGUSTO BOCCARA, representado por seus sucessores FÁTIMA MARIA RAFAEL BOCCARA, LUCRÉCIA GRACIELLY RAFAEL BOCCARA MAZO DE CARVALHO, seu cônjuge DAVÍ MELK MAZO DE CARVALHO, terceiros interessados ESPÓLIO DE MARIA CLÁUDIA REPETTO DE BOCCARA, seus sucessores e coproprietário GABRIEL BOCCARA, DIANA BOCCARA, terceiro interessado CREMERC ALIMENTOS LTDA. **PARTE IDEAL (50%)** - Prédio no Jardim América. Rua Frei Galvão, nº 50 - (O imóvel desta matrícula passou a ter frente para a Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 707 - AV.04), São Paulo/SP - **Contribuinte nº 083.067.0065.1. Descrição completa na Matrícula nº 44.369 do 13º CRI de São Paulo/SP. PARTE IDEAL (50%) - Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.116.434,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.058.217,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/12/2023 às 14h30min, e termina em 11/12/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 11/12/2023 às 14h31min, e termina em 30/01/2024 às 14h30min.** Fica o executado ESPÓLIO DE AUGUSTO BOCCARA, representado por seus sucessores FÁTIMA MARIA RAFAEL BOCCARA, LUCRÉCIA GRACIELLY RAFAEL BOCCARA MAZO DE CARVALHO, seu cônjuge DAVÍ MELK MAZO DE CARVALHO, terceiros interessados ESPÓLIO DE MARIA CLÁUDIA REPETTO DE BOCCARA, seus sucessores e coproprietários GABRIEL BOCCARA, DIANA BOCCARA, terceiro interessado CREMERC ALIMENTOS LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2022.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França da Capital/SP megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **ANTONIO EUSTÁQUIO ALVARES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.334.658-99; **bem como da coproprietária MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 014.544.828-26; **dos titulares do domínio ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE ABREU,** inscrita no CPF/MF sob o nº 461.857.718-53; **e sua mulher CLAUDETE NOBREGA DE ABREU**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.813.078-30; **e dos credores hipotecários BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO; e BANDEIRANTES CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.272.663/0001-53. **O Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Sumário** ajuizado por **CONDOMINIO EDIFICIO PARK ECOLOGIQUE** em face de **ANTONIO EUSTÁQUIO ALVARES DA SILVA - Processo nº 0116622-09.2007.8.26.0006 – Controle nº 3019/2007,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/11/2023 às 14:30 h** e se encerrará **dia 10/11/2023 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/11/2023 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 01/12/2023 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). Às referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.712 DO 17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 32, localizado no 3º andar, do Bloco "II", do "EDIFICIO PARK ECOLOGIQUE", situado à rua Antônio Xavier de Matos, nºs 87 e 151, esquina com a rua José Vicente Ferreira, na Cidade Suburbana Engenheiro Goulart, no 41º Sub distrito Cangaíba, com a área útil de 52,8750m2, área comum de 13,1834m2, área total de 66,0584m2 e a fração ideal no terreno de 0,94242%. **Consta na Av.02 e 03 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BANCEIRANTES CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A. **Consta na Av.04 E 05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. **Contribuinte nº 110.065.0155-9.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 31,85 (05/10/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 295.084,25 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para setembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 10.412,91 (fevereiro/2021). **Consta ás fls. 191** que o apartamento 32 é constituído pelas seguintes dependências cozinha, lavanderia, sala, banheiro e 02 dormitórios, encerrando uma área total construída de 66,0584 m2, sendo 82,8750 m2 de área privativa, 13,1834 m2 de área comum do edifício, incluindo área comum de garagem. **Consta às fls. 360/363** Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre imóvel, em que são partes ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE ABREU e Outra (cedentes), e ANTONIO EUSTÁQUI ALVARES DA SILVA (cessionários). São Paulo, 06 de outubro de 2023. **Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004193-54.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROTEGE AUTO PROTEÇÃO VEICULAR, CNPJ 40309840000155, com endereço à Avenida Joaquim Alves Correa, 4.935, Parque Nova Suiça, CEP 13271-430, Valinhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Patrícia Gomes da Silva, alegando em síntese: que houve descumprimento de obrigação contratual adquirida com a autora. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1133453-36.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Regina Balbi Lombardi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FARMA POPULAR GUARANI LTDA, CNPJ 26390535000100, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz, objetivando a cobrança da dívida de R$61.854,56 (nov./2021), representada pelas notas fiscais/duplicatas relacionadas nos autos. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, pague o débito acima, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens suficientes para a satisfação da dívida e, em havendo pagamento dentro do prazo, a verba honorária, fixada em 10%, será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, também contados findo o prazo deste edital, poderá oferecer Embargos (art. 915 do CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); fica advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº **0004127-39.2021.8.26.0068**. A Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, FAZ SABER a Luiz Ricardo Andrade Manilli (CPF. 030.088.318-85), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Colégio Magister Participações Ltda, procedeu-se a penhora sobre 30% dos vencimentos líquidos do requerido até o limite do débito (R$ 76.104,31 - março de 2023). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 24 de outubro de 2023.

Processo Digital nº: **1025608-58.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jose Augusto da Silva Guerreiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025608-58.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Augusto da Silva Guerreiro (CPF. 857.855.478-72), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 324.252,63 (março de 2022),representada pelo Instrumento de Confissão de Dívida nº 422045725. Estando executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 61,40. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1005211-81.2016.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Mayara Matos de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005211-81.2016.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAYARA MATOS DE OLIVEIRA, CPF 030.365.673-56, que foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da PENHORA/BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 700,50, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023.

EDITAL. Processo Digital nº: **1069213-67.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Andre Felipe Fernandes Figueira e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1069213-67.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Nino Vashakidze e Andre Felipe Fernandes Figueira, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. devendo o regime da comunhão parcial de bens ser substituído pelo regime de separação de bens.Os requerentes se casaram em 26/05/2018. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, para que terceiros se manifestem durante esse período na forma do artigo 734, § 1º e 2° do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1103540-09.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANTIAGO MENDES DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 10.088.398-25, CPF 00010891536, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Felipe D'elia Prata, para cobrança da quantia de R$ 167.008,81 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Compra e Venda de Equipamentos Eletrônicos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 167.008,81, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.